

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES.....
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
174/2019 - CONTRATO Nº 394/2019 EMPRESA MJWF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ Nº 12.668.405/0001-81.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA



PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

PROTOCOLO SANITÁRIO PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS



Jaguaquara – BA

Fevereiro, 2022.



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

EDIONE AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

HEMERSON DI LÁBIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELA DAS NEVES DE MATOS
DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LUÍZ CLÁUDIO MOURA CABRAL
CHEFE DA VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O QUE PRECISAMOS SABER SOBRE A COVID-19?	4
3. QUAIS AS FORMAS DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS?	5
4. QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS DA COVID-19?	6
5. PARÂMETROS ESSENCIAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS NO MODELO PRESENCIAL OU HÍBRIDO.....	7
5.1 ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS.....	7
6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA NAS ESCOLAS:	8
7. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 NA ESCOLA.....	9
8. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	10
9. VACINAS.....	10
10. EVENTOS NAS ESCOLAS	11
11. PROTOCOLOS SANITÁRIOS	11
11.1 Protocolos setoriais.....	11
Setor: Educação - Etapa 1.....	11
12.1.1 SUBSETOR: GERAL	11
12.1.2 Subsetor: Educação Infantil.....	19
12.1.3 Subsetor: Educação Especial	21
12.1.4 Subsetor: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	26
12.1.5 Subsetor: Saúde do Trabalhador	28
13. A ESCOLA DEVERÁ ORIENTAR ESTUDANTES E TRABALHADORES PARA QUE: ..	28
14. REFERÊNCIAS	29



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Uma das primeiras medidas para reduzir o contágio da Covid-19 foi a suspensão das atividades escolares. Na maior parte dos estados e municípios brasileiros, a suspensão ocorreu a partir do dia 16 de março de 2020, cinco dias depois do anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que a Covid-19 se tratava de uma pandemia, com expressiva mortalidade em vários países.

O fechamento de escolas tem sido uma das expressões mais evidentes dos efeitos sociais da Covid-19. Dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) indicam que tal medida atingiu mais de 190 países, o que afetou 1,57 bilhão de crianças e jovens – 90% da população estudantil de todo o mundo. De acordo com essa instituição, um pequeno número de países está reabrindo as escolas progressivamente, mas a maioria dos países ainda está na fase de discutir e preparar estratégias de volta às aulas.

Condições admissíveis para a realização de práticas pedagógicas de forma presencial só poderão se dar mediante redução sustentada do número de casos novos da Covid-19, indicando, portanto, a redução da transmissão comunitária da doença.

2. O QUE PRECISAMOS SABER SOBRE A COVID-19?

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia para a Covid-19, ou seja, ela alcançou disseminação mundial, espalhando-se pelos diferentes continentes do planeta com transmissão de pessoa para pessoa.

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Esse novo vírus, da família do coronavírus, é conhecido por causar infecções respiratórias e ter, ao microscópio, uma aparência de coroa. É recoberto por um envelope que apresenta uma estrutura lipídica (gordura) e proteínas do vírus.

Assim, podem perder facilmente sua ação infectiva com detergentes, desinfetantes e solventes lipídicos, apresentando ainda sensibilidade ao calor (Flores, 2007).



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

3. QUAIS AS FORMAS DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS?

Até o momento, sabemos que, como o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa para pessoa por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir a distância de até 2 metros nessas situações.
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
- Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

A OMS vem investigando a possibilidade de transmissão da Covid-19 por aerossóis, que são partículas microscópicas que ficam suspensas no ar. Os estudos precisam ser aprofundados, porém, a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados – não pode ser descartada.

O vírus pode ser transmitido não somente por pessoas que tenham sinais e sintomas da doença, mas também por todas aquelas que possuam o vírus em seu corpo e que não tenham desenvolvido nenhum sinal ou sintoma da doença, o que denominamos de casos assintomáticos. Ainda não existem estudos científicos que possam afirmar com segurança qual seria o percentual de assintomáticos entre o total de pessoas infectadas.

Tendo conhecimento das formas de transmissão do vírus, sabemos que medidas de proteção isoladas não terão efeitos consistentes, mas, se adotadas em conjunto, poderão reduzir a sua transmissibilidade. A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, da face e dos olhos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados e a renovação do ar nestes ambientes, são fundamentais para a proteção das pessoas.

Há também a possibilidade de humanos infectados transmitirem esse vírus para os animais domésticos devido à sua proximidade com esses indivíduos e à semelhança de estruturas presentes nas células humanas e animais.

Animais eventualmente contaminados pelo novo coronavírus não desenvolvem a Covid-19, porém, podem transmitir o vírus de forma semelhante às superfícies e objetos contaminados. Assim, é recomendado lavar as mãos antes e depois do seu manuseio, bem



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

como evitar o contato deles com pessoas infectadas⁵ (Centers for Disease Control and Prevention, 2020).

Por fim, ainda não se tem conhecimento sobre a durabilidade da imunidade conferida às pessoas que já tiveram a Covid-19. Desse modo, os procedimentos aqui descritos devem ser seguidos por todas as pessoas que frequentam o estabelecimento escolar, inclusive aquelas que já tiveram a doença.

4. QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS DA COVID-19?

A Covid-19 pode apresentar sinais clínicos e sintomas que podem variar entre leves e graves. Muitos destes sinais e sintomas apresentam características inespecíficas, pois também se evidenciam em outras doenças. Outros, no entanto, parecem ser mais específicos à Covid-19, como a perda de olfato e paladar (1/3 dos infectados apresentam). Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

Segundo o Centers for Disease Control and Prevention (2020), os sintomas mais observados são:

Febre (temperatura > 37,8°) ou calafrios	Dor de garganta
Dor de cabeça	Fadiga
Tosse	Dor muscular
Perda de paladar ou de olfato	Náusea ou vômito
Dor muscular	Falta de ar ou dificuldade de respirar
Congestão nasal ou coriza	Diarreia

Pelo menos dois dos seguintes sintomas: Febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos (perda do olfato ou paladar);

Em crianças até 2 anos: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Critérios de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Pelo menos um dos seguintes sintomas: dispneia/falta de ar/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax.

Em crianças até 2 anos de idade: além dos itens anteriores considera-se também falta de apetite.

Quadro 1 - Critérios de Síndrome Gripal (SG) ou COVID-19:



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

5. PARÂMETROS ESSENCIAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS NO MODELO PRESENCIAL OU HÍBRIDO

De acordo com a OMS, faz-se necessário a conjugação de pelo menos 3 indicadores primários para definir a abertura de escolas. Esses indicadores devem incluir ao menos duas medidas de carga de doença na comunidade e uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas.

Com base nesta proposta e a partir do entendimento da epidemia no Estado, e em especial no Município de Jaguaquara, a Secretaria Municipal de Saúde definiu a conjugação de dois indicadores primários que traduzam a carga de doença na comunidade; sendo elas: Avaliação da mortalidade específica e Avaliação da incidência da doença; e como indicador secundário, Engajamento familiar, que traduza a capacidade de resposta do município à epidemia, além de uma medida de autoavaliação sobre a implementação de medidas sanitárias nas escolas.

Uma aproximação entre a escola e as famílias dos alunos faz-se imprescindível para o retorno das atividades escolares, estabelecendo um canal direto de comunicação para orientações, possíveis reuniões virtuais e outras formas de interlocução. Importante mapear o perfil das famílias, identificando o nível socioeconômico, escolaridade, ocupação, situação de segurança alimentar, situação de acessibilidade tecnológica, meios utilizados para acessar a escola, condições de moradia, telefones de contato, dentre outros.

5.1 ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS

As famílias dos estudantes desempenham papel essencial no processo de educação dos filhos. Este papel adquire uma importância ainda mais relevante nesse reinício de atividades escolares em um cenário de epidemia.

As famílias deverão receber um informe orientador que contenha algumas informações-chave referentes ao quadro clínico/critérios (Quadro 01) a serem observados pelos pais e/ou responsáveis, para checagem junto aos estudantes, antes da ida destes para as aulas presenciais. Este documento deve ter linguagem clara e ser socializado pelas Unidades Escolares.



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

As famílias devem se comprometer a não levar o estudante para a escola caso apresente com algum dos sintomas, além de procurar de imediato atendimento em unidade de saúde.

6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA NAS ESCOLAS:

De acordo com a Nota Técnica nº 47 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020) que regulamenta o uso dos produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de Covid-19, define-se:

- ✚ **Limpeza:** remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.
- ✚ **Desinfecção:** uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

A Agência informa que apesar de estudos demonstrarem que desinfetantes domésticos comuns, incluindo água e sabão ou uma solução diluída de água sanitária ou alvejante, podem desativar o novo coronavírus em superfícies, cabe salientar ainda que não possui produtos registrados e testados contra a cepa do SARS-Cov-2. Assim, recomenda-se o uso de produtos que já foram testados contra outros coronavírus e vírus envelopados, como preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020).

- ✚ Capacidade de adoção de procedimentos para casos suspeitos de Covid-19 no ambiente escolar;
- ✚ Destinação de área de isolamento para casos suspeitos de Covid-19;
- ✚ Disponibilização de equipe de trabalho para acompanhamento pedagógico e retaguarda psicossocial para a comunidade escolar;
- ✚ Prestação de orientações para a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão;
- ✚ Articulação com o sistema de saúde público local para a definição dos procedimentos de acompanhamento dos casos, rastreamento dos contatos e realização das testagens;

8



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

- ✚ Realização de estudos sobre os espaços físicos e a ambiência das escolas;
- ✚ Realização de pesquisas sobre as condições de acesso à internet e a equipamentos tecnológicos pelos estudantes para o planejamento de atividades substitutivas, com caráter complementar ou suplementar;
- ✚ Realização de pesquisas sobre condições de vida e de saúde com estudantes e trabalhadores para planejamento de intervenções contextualizadas localmente;

Define-se como área de isolamento, o espaço reservado para permanência do caso suspeito até a realização dos procedimentos que constam no plano de retorno e boas práticas de biossegurança local.

Essa área deve possuir:

- ✚ Espaço físico adequado para manutenção do distanciamento social e estar próxima de um banheiro, evitando trânsito do caso suspeito por demais áreas do ambiente escolar. A área de isolamento não se constitui, portanto, em espaço para atendimento do caso suspeito por profissionais da área da saúde.
- ✚ Instituição de equipe local para implantação e monitoramento do plano de retorno e de boas práticas de biossegurança. Essa equipe será responsável pela proposição de ajustes que se fizerem necessários em todo o período de vigência do plano.

As unidades escolares devem elaborar instrumentos que ajudem as famílias a entenderem o processo de retomada das atividades escolares, sejam elas presenciais ou não presenciais, de modo que compreendam o seu papel e formas de auxiliar os estudantes, fortalecendo a confiança na instituição educacional.

7. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 NA ESCOLA

- ✚ Todos os trabalhadores e os estudantes devem estar informados sobre Os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19.
- ✚ Caso qualquer trabalhador ou estudante apresente sinais ou sintomas da Covid-19, a orientação é de que permaneça em casa e entre em contato a escola para informar a situação.
- ✚ Diante da identificação de um caso suspeito na escola, autorreferido ou com base na constatação de sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e, de acordo com as

9



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

indicações dos protocolos dos serviços de saúde locais, encaminhado para serviço de saúde. O procedimento ideal é de que seja realizado um teste do tipo RT-PCR no serviço de saúde para a confirmação do caso. A coleta do material deverá ser realizada até o oitavo dia após o início dos sinais e sintomas.

- ✚ Devem ser acionados os contatos de emergência do estudante para informe e orientações sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar, evitando contato também com os outros moradores da casa, especialmente se forem pessoas com maior risco de desenvolver quadros graves da Covid-19. Também deve ser aconselhado a buscar uma unidade de saúde.
- ✚ Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as da área de isolamento.

8. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Entrar em contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a **desinfecção do ambiente escolar** em casos de transmissibilidade no ambiente escolar ou no território.

9. VACINAS

Para os fins deste Protocolo, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para profissionais da educação e colaboradores das unidades de ensino;

II - uma dose da vacina para estudantes a partir de 17 (dezessete) anos, alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

10



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

10. EVENTOS NAS ESCOLAS

A Escola deverá solicitar à Vigilância Sanitária uma pré -vistoria, afim de verificar que está seguindo todos os procedimento sanitários e decretos municipais.

11. PROTOCOLOS SANITÁRIOS

11.1 Protocolos setoriais

Setor: Educação - Etapa 1

Subsetores:

1. Geral
2. Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

12.1.1 SUBSETOR: GERAL

PROTOCOLOS:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc	Obrigatório	Obrigatório
Manter o distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.	Obrigatório	Obrigatório
Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1 metro.	Recomendável	Recomendável



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Cumprir o distanciamento de 1 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas, desde que não ultrapassem 50% da capacidade do espaço.	Obrigatório	Obrigatório
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e as seguintes regras: a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b. Receber o livro sempre com luvas; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.	Obrigatório	Obrigatório

Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1 metro, preferencialmente ao ar livre.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Avaliações, testes e provas podem ser realizados de forma escalonada e desde que seja cumprido o distanciamento de no mínimo 1 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos, e limitação de pessoas a 50% da capacidade do espaço.	Recomendável	Recomendável
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A (NÃO SE APLICA)



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Os refeitórios coletivos não devem ser utilizados de forma que as refeições/lanches sejam servidas na própria sala de aula, na carteira do estudante.	Obrigatório	Obrigatório
---	-------------	-------------

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável
Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino. É obrigatório o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 3 horas (máscaras não cirúrgicas ou 'de tecido') ou a cada 4 horas (máscaras cirúrgicas) coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das refeições (momento em que já se retira a máscara). Adicionalmente, recomenda-se a troca das máscaras sempre que estiverem sujas ou molhadas.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza/desinfecção, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	Obrigatório	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Devem-se isolar os bebedouros de uso comum. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo/garrafa.	Obrigatório	Obrigatório
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes e depois do uso.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
------------	-------------------	-----------------



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas. E controlar/limitar o fluxo de pessoas nesses ambientes.	Obrigatório	N/A
O lixo deverá ser recolhido em vasilhames apropriados (sacos plásticos) para ser removido pelo serviço de limpeza pública. Além disso ressalva a importância de certificar-se de que o lixo seja removido com a periodicidade necessária atentando-se ao período de pandemia por COVID-19 como medida de prevenção contra o Vírus.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Manter limpo os componentes do sistema de Climatização, tais como: bandeja serpentina, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos a saúde humana e manter boa qualidade do ar interno.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com no mínimo, sete dias de antecedência.	Recomendável	N/A (NÃO SE APLICA)
Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Recomendável	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Recomendável	N/A
Respeitar o distanciamento de 1 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio.	Recomendável	Recomendável
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	N/A



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar que trabalhadores e estudantes que estão com sinais e sintomas, doentes ou que tiveram contato direto com uma pessoa com Covid- 19, fiquem em casa.	Obrigatório	Obrigatório
Organizar, preferencialmente, dupla entrada e saída no prédio escolar e escalonar horários de entrada e saída para trabalhadores e estudantes.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente. Aprovado pela Anvisa para a higienização das mãos na entrada, Preferencialmente com acionamento por pedal ou automático.	Obrigatório	Obrigatório
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.	Obrigatório	Obrigatório
Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C e demais sintomas de COVID-19 orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.	Obrigatório	Obrigatório
Aplicação de questionário sobre sinais e sintomas. Modelo de aplicação de checklist sobre sinais e sintomas de preenchimento diário (impresso ou em formato eletrônico): Você teve ou tem algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde? Responda por favor SIM ou NÃO para cada questão. Você apresentou: Febre? Calafrios? Tosse? Falta de ar? Dor de garganta? Dores musculares? Uma nova dor de cabeça? Diarreia? Perda de olfato ou paladar? Outras questões necessárias...	Obrigatório	Obrigatório
Formar os examinadores para adequada aplicação de questionários e aferição da temperatura	Obrigatório	N/A



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.	N/A	Recomendável
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	Obrigatório	Obrigatório
Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	Obrigatório	N/A
Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.	Recomendável	Recomendável
Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente.	Recomendável	Recomendável
Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.	N/A	Recomendável

6. ÁGUA		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Interditar todos os bebedouros com acionamento manual.	Recomendável	N/A
Proibir o compartilhamento de copos.	Obrigatório	N/A
Produzir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões: ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador. Deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água.	Obrigatório	N/A
Formar os profissionais que realizam o manuseio destes itens para a realização dos procedimentos e uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs).	Recomendável	N/A
Instalar bebedouros em locais distantes de fontes de contaminação (RDC 91- Anvisa) (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2016), tais como banheiros e áreas de excessiva circulação de pessoas.	Recomendável	N/A



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Instalar, sempre que possível, pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim.	Recomendável	N/A
---	--------------	-----

7. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
O distanciamento entre os trabalhadores dentro das instalações de produção/processamento deve ser de pelo menos 1 metro.	Recomendável	N/A
Escalonar horários para a realização das refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios.	Obrigatório	N/A
Aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento.	Obrigatório	N/A
Distanciamento Físico entre os estudantes na fila de entrada dos refeitórios.	Obrigatório	N/A
Utilizar luvas na produção dos alimentos	Obrigatório	N/A
Instalar barreira física entre a área de distribuição e os alunos, de modo a evitar a emissão de gotículas de saliva por parte dos alunos sobre o alimento a ser servido.	Recomendável	N/A
Deve-se assegurar em toda a linha produtiva a presença de instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem frequente das mãos. Essas instalações devem dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido)	Obrigatório	N/A
Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.	Obrigatório	N/A
Higienizar adequadamente os utensílios para a realização das refeições e embalar-los individualmente.	Recomendável	N/A

8. REFEIÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Orientar que se evite, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas.	Recomendável	N/A
Orientar higienização das mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.	Obrigatório	N/A
Orientar adequada higienização das mãos antes e depois do manuseio do alimento.	Obrigatório	N/A

9. BANHEIROS		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Proibir o uso dos banheiros para a higienização dos recipientes que armazenam alimentos.	Recomendável	N/A
Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento físico nos halls de entrada.	Obrigatório	N/A
Instalar dispensers com álcool 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização de assentos sanitários	Obrigatório	N/A
Orientar que a higienização do assento sanitário deve ser prévia à sua utilização.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois se estima que entre 40 e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1 metro de distância acima do vaso sanitário após a emissão de jato de água.	Obrigatório	Obrigatório
Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso.	Obrigatório	N/A
Caso sejam os motoristas dos veículos, higienizem com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança.	Obrigatório	N/A

10. TRANSPORTE ESCOLAR



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Caso usem o transporte coletivo: higienizem as mãos antes e depois do percurso;	Recomendável	Recomendável
Manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar.	Obrigatório	N/A
Adequar à lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.	Recomendável	N/A
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Obrigatório	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Obrigatório	N/A

12.1.2 Subsetor: Educação Infantil

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.	Obrigatório	Obrigatório
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	N/A	Recomendável
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Recomendável	Recomendável
Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.	Recomendável	Recomendável
Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não as misturar.	Recomendável	Recomendável



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da ANVISA, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Recomendável	Recomendável
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da ANVISA, frequentemente e após o contato com cada criança, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	N/A	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.	Obrigatório	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos conforme RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.	Recomendável	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível de acordo com a Nota Técnica N° 22/2020 da ANVISA.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	N/A

20



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Manter limpo os componentes do sistema de Climatização, tais como: bandeja serpentina, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos a saúde humana e manter boa qualidade do ar interno.	Obrigatório	N/A
---	-------------	-----

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Obrigatório	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Obrigatório	N/A
Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Obrigatório	N/A

12.1.3 Subsetor: Educação Especial

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Realização de eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc. seguindo as orientações do Decreto Municipal	Obrigatório	Obrigatório
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais, de modo a limitar o quantitativo de estudantes nos períodos propostos.	Recomendável	Recomendável
Manter o distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e com dificuldade de locomoção.	Obrigatório	Obrigatório



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
Dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas, desde que não ultrapassem 50% da capacidade do espaço.	Recomendável	Recomendável
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e as seguintes regras: a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b. Receber o livro sempre com luvas; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.	Obrigatório	Obrigatório
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1 metro, preferencialmente ao ar livre.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Obrigatório
Avaliações, testes e provas podem ser realizados de forma escalonada e desde que seja cumprido o distanciamento de no mínimo 1 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos, e limitação de pessoas a 50% da capacidade do espaço.	Recomendável	Recomendável



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A
Os refeitórios coletivos não devem ser utilizados de forma que as refeições/lanches sejam servidas na própria sala de aula, na carteira do estudante.	Obrigatório	Obrigatório

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições;	Obrigatório	Obrigatório
Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva;	Obrigatório	N/A
Dispensar o uso de máscaras por indivíduos com deficiências respiratórias ou incapazes de removê-la sem assistência e para alunos autistas;	N/A	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;	Recomendável	Recomendável
Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino. É obrigatório o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 3 horas (máscaras não cirúrgicas ou 'de tecido') ou a cada 4 horas (máscaras cirúrgicas) coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das refeições (momento em que já se retira a máscara). Adicionalmente, recomenda-se a troca das máscaras sempre que estiverem sujas ou molhadas;	Obrigatório	Recomendável



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza/desinfecção, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;	Obrigatório	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Devem-se isolar os bebedouros de uso comum. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo/garrafa;	Obrigatório	Obrigatório
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes e depois do uso;	Recomendável	Recomendável
Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeça alternadamente, e com distância mínima de 1 metro entre eles; aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos;	N/A	Obrigatório
Recomenda-se que os objetos pessoais da criança sejam nomeados, bem como as suas mochilas afim de que as crianças especiais não reconheçam os seus pertences;	N/A	Obrigatório
Recomenda-se que as crianças levem pelo menos 1 muda de roupas e calçados para caso de necessidade de banho ou outro caso;	N/A	Recomendável
Promover ajuda aos estudantes com deficiência na execução da higienização de cadeiras, óculos, bengalas e corporais e próteses auditivas, colchonetes, berços;	Obrigatório	N/A
Utilização de avental manga longa descartável de TNT, para o atendimento educacional especializado nas salas de múltiplas deficiências.	Recomendável	N/A
Orientar os estudantes cadeirantes que constantemente tocam as rodas, a lavarem as mãos com bastante frequência ou utilizarem luvas descartáveis.	N/A	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas. E controlar/limitar o fluxo de pessoas nesses ambientes.	Obrigatório	N/A
O lixo deverá ser recolhido em vasilhames apropriados (sacos plásticos) para ser removido pelo serviço de limpeza pública. Além disso ressalva a importância de certificar-se de que o lixo seja removido com a periodicidade necessária atentando-se ao período de pandemia por COVID-19 como medida de prevenção contra o Vírus.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Manter limpo os componentes do sistema de Climatização, tais como: bandeja serpentina, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos a saúde humana e manter boa qualidade do ar interno.	Obrigatório	N/A
Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;	N/A	Obrigatório
Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados;	Obrigatório	N/A
Orientar os estudantes que fazem o uso de cadeiras de rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis, álcool gel e lenços umedecidos antissépticos;	N/A	Obrigatório

4. REFEIÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

Obrigatório que se evite, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar higienização das mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.	Obrigatório	N/A
Orientar adequada higienização das mãos antes e depois do manuseio do alimento.	Obrigatório	N/A
Organizar as filas com distância mínima de 1 metro entre elas;	Obrigatório	Obrigatório

12.1.4 Subsetor: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações.	Recomendável	Recomendável
Adequar à lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.	Recomendável	Recomendável
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Escalonar liberação de refeições para garantir o distanciamento de 1 metro.	Recomendável	Recomendável
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável
Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A
Manter limpo os componentes do sistema de Climatização, tais como: bandeja serpentina, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos a saúde humana e manter boa qualidade do ar interno.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.	Recomendável	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Recomendável	N/A



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

12.1.5 Subsetor: Saúde do Trabalhador

1. ORIENTAÇÕES GERAIS		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Instituir novas rotinas de proteção aos trabalhadores com maior risco de desenvolver quadros graves da Covid-19.	Recomendável	N/A
Realizar estudos sobre a recomposição e o dimensionamento da força de trabalho para a instituição, sobretudo, para prevenir a intensificação do trabalho e das jornadas de trabalho em áreas estratégicas dos planos locais.	Recomendável	N/A
Orientar trabalhadores e estudantes que estão com sinais e sintomas, doentes ou que tiveram contato direto com uma pessoa com Covid-19, a ficarem em casa.	Recomendável	N/A
Orientar que o distanciamento físico, bem como as demais medidas protetivas mencionadas nesse documento, sejam implementadas em todos os espaços laborais.	Recomendável	N/A
Recomendar que os trabalhadores tomem cuidado extremo quando do uso de álcool em gel ou álcool líquido para evitar possibilidade de incêndios.	Recomendável	N/A
Evitar a formação de rodas de conversas presenciais.	Obrigatório	N/A
Orientar os trabalhadores a solicitar ajuda caso estejam se sentindo mal, sobretudo, se sentirem febre, tosse ou falta de ar.	Recomendável	N/A
Incentivar a vacinação contra Covid -19, segundo orientações das autoridades sanitárias, e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como febre e tosse.	Obrigatório	N/A
Incentivar iniciativas vinculadas ao autocuidado, cuidado e implementação de práticas integrativas e complementares (PICs) no ambiente de trabalho.	Obrigatório	N/A
Incentivar a realização de pesquisas sobre as relações entre a pandemia e o trabalho.	Recomendável	N/A

13. A ESCOLA DEVERÁ ORIENTAR ESTUDANTES E TRABALHADORES PARA QUE:

Ao sair de casa:



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

- Evitem levar itens desnecessários.
- Certifiquem-se de estar levando máscaras extras para as eventuais trocas.
- Levem embalagens, tais como sacos plásticos com fechamento hermético, para acondicionar as máscaras não cirúrgicas usadas.
- Não emprestem ou usem máscaras de outras pessoas.
- Se possível, tenham sempre um recipiente com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização das mãos.
- Ao chegarem à sua estação de trabalho ou estudos, deixem seus pertences em um local seguro e higienizem as mãos.

14. REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19. Rio de Janeiro, versão 1.0, 13 de julho de 2020.**

Brasil. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Brasil. **Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, 03 de abril de 2020.

Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e-1c5a10f7>. Acesso em 26 de maio de 2020.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Nota Técnica COE SAÚDE nº 54 de 08 de abril de 2020. Disponível em: < http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NTn%C2%BA-54-SIVEP-GRIPE-E-E-SUS_01_APROVADA.pdf > Acesso em: 17.04.2020.



Endereço: Rua Cel. Durval de Matos, S/N – Centro
Telefone: (73) 3534-9600
Email: saude@jaguaquara.ba.gov.br

FIOCRUZ. Quanto tempo o Coronavírus sobrevive em superfícies? 19 de março de 2020.
Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>. Acesso em 25 de maio de 2020.

FIOCRUZ. Quais são as pessoas consideradas como grupo de risco? 27 de março de 2020.
Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quais-sao-pessoas-consideradas-como-grupo-de-risco>. Acesso em 25 de maio de 2020.



NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019 – CONTRATO Nº 394/2019 EMPRESA MJWF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 12.668.405/0001-81

Secretaria de
Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RUA. Cel. Álvaro Nascimento e Silva, 243 – Centro.
E-mail: infraestrutura@jaguaquara.ba.gov.br FONE: (73) 3534-2320

Jaguaquara, 10 de fevereiro de 2022.

Notificação nº 003/2022

Tomada de Preços nº 001/2019
Processo Administrativo nº 174/2019
Contrato nº 394/2019
Empresa: MJWF Serviços de Construção Civil EIRELI

Considerando o não atendimento ao quanto estabelecido nas Notificações nº 001/2022 e 002/2022, ambas publicadas no Diário Oficial do Município, nos dias 25 de janeiro de 2022 e 04 de fevereiro de 2022, respectivamente, sem que houvesse qualquer manifestação formal da Empresa MJWF Serviços de Construção Civil EIRELI até a presente data.

Considerando que a obra de pavimentação em diversas ruas do município de Jaguaquara-BA, concernente o Contrato nº 394/2019, oriundo do Contrato de Repasse nº 865538/2018, permanecem paralisadas, mesmo após a publicação das referidas notificações.

Considerando que já se passaram mais de 18 (dezoito) meses desde a publicação da Ordem de Serviços e a empresa MJWF Serviços de Construção Civil EIRELI sequer alcançou 50% (cinquenta por cento) de execução da referida obra.

Página 1 de 2

Flávio Henrique Oliveira Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 06190476-0

Matheus Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 315
25/10/2021



Secretaria de
Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RUA. Cel. Álvaro Nascimento e Silva, 243 – Centro.
E-mail: infraestrutura@jaguaquara.ba.gov.br FONE: (73) 3534 -2320

Expede-se, através do presente instrumento, a terceira notificação, na qual, reiteramos tudo quanto fora exposto nas Notificações anteriores, sob os números 001 e 002/2022, ao tempo que fica determinado o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que a referida empresa se apresente ao município com o fito de retomar as obras, bem como, apresentar novo cronograma físico-financeiro atualizado, com data prevista para a conclusão da obra, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Matheus Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto N° 315

25/10/2021

Matheus Santos De Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Flávio Gondim O. Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051600476-0

Flávio Gondim O. Santana
CREA / CAU: 051600476-0

Ciente da Empresa Contratada:

CNPJ nº: _____

Responsável legal: _____



DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOANDERSON DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 10 de fevereiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL